REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 226 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa Domingo é Meia, que consiste na redução do valor da passagem aos domingos, quando é cobrado apenas meia passagem a todos os usuários, objetiva incentivar as pessoas a utilizar o transporte público e aproveitar a redução da tarifa para curtir o dia de lazer com a família, seja na praia, nos parques ou ir ao futebol;

b) para evitar que os passageiros paguem a taxa inteira por falta de informação, adesivos devem ser colocados nos ônibus exibindo o preço da tarifa praticada aos domingos;

c) o nosso litoral possui um extenso litoral com belezas naturais e uma série de lugares especiais na Linha Verde, ideal para passeios de um dia, a exemplo de Arembepe, Costa do Sauipe e Imbassaí;

d) existem ainda inúmeros municípios muito próximos à capital baiana, a exemplo de Feira de Santana, Alagoinhas e Serrinha,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a implantação do Programa Domingo é Meia para os transportes intermunicipais no Estado da Bahia.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires